



DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SR.
EMÍLIO FONTANA FILHO.**

Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Emílio Fontana Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz, principalmente nas atividades históricas, culturais, sociais e profissionais.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de setembro de 2003.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 08 de setembro de 2003.

*Élide Martorano
Diretora*